ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2025

(Dispõe sobre a suspensão e instauração de processo para rescisão unilateral do Contrato nº 042/2024)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o relatório elaborado pelo Gestor de Contratos, no qual restou constatado que a empresa SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA descumpriu prazos e exigências essenciais estabelecidos no contrato;

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula 5.1.3 do Termo de Referência, a instalação das linhas telefônicas deveria ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da solicitação formal, contudo, até a data de 19 de dezembro de 2024, nenhuma linha telefônica havia sido instalada;

CONSIDERANDO que foi identificada a subcontratação não autorizada da empresa VNT para a instalação de fibra óptica, em desrespeito à Cláusula 4.9.2 do contrato, a qual veda a subcontratação sem autorização prévia da Administração;

CONSIDERANDO que a instalação de fibra óptica indica a possível prestação do serviço por meio de tecnologia VoIP, em desacordo com a Cláusula 4.6 do contrato, que exige a prestação do serviço por meio de telefonia fixa analógica;

CONSIDERANDO que a administração verificou que o serviço atual prestado pela TELEFONICA BRASIL apresenta tarifas reduzidas em comparação ao contrato vigente com a SOMADATTA, não exige novos investimentos na infraestrutura para adaptação tecnológica e possui suporte técnico eficiente;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e VIII, art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe quais motivos constituirão para extinção do contrato;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender, de imediato, a execução do Contrato nº 042/2024, relativo à prestação de serviço de telefonia fixa, firmado com a empresa SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA.

Art.2º. Autorizar a instauração de processo para rescisão unilateral do Contrato nº 042/2024, firmado com a empresa SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 03 (três) de fevereiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 (três) de fevereiro de 2025.